

DECRETO Nro 00011/23, de 01 de Novembro de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Reriutaba, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.937.056,84 (Cinco Milhões, Novecentos e Trinta e Sete Mil, Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Quatro Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Reriutaba no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00201/22

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.937.056,84 (Cinco Milhões, Novecentos e Trinta e Sete Mil, Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Quatro Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$5.937.056,84 (Cinco Milhões, Novecentos e Trinta e Sete Mil, Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Quatro Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Reriutaba, em 01 de Novembro de 2023




PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00011/23 de 01 de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00201/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 02 01.	Secretaria de Governo		
122 0002 2.004	Gestão e Manutenção da Sec. de Governo		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	102.315,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	6.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	12.500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	12.570,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	21.000,00
04 122 0008 2.005	Ações de Cooperação Técnica e Finan. c/ Entes Públicos e Privados		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	16.000,00
TOTAL Secretaria de Governo			170.385,00
PARA:			
04 122 0002 03 01.	Secretaria de Administração e Finanças		
122 0002 2.008	Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria de Administração e Finanças		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	285,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	12.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	25.000,00
28 843 0000 2.009	Amortização da Dívida Contratada		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	79.883,59


PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00011/23 de 01 de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00201/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
28 846 0000 2.011	Cumprimento de Sentenças Judiciais		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	2.034,90
TOTAL Secretaria de Administração e Finança			119.203,49
PARA:			
04 122 0002 2.012	Sec. de Segurança Pública e Defesa Civil		
04 122 0002 2.012	Gestão e Manutenção da Sec. de Segurança Pública		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	763,00
TOTAL Sec. de Segurança Pública e Defesa Ci			763,00
PARA:			
12 122 0002 2.014	Secretaria de Educação \ FME		
12 122 0002 2.014	Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	12.272,36
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	670,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	35.234,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	85.708,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	176.790,79
12 361 0013 2.016	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE		
12 361 0013 2.016	Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE	Anul.dotação	126.390,52
12 361 0014 2.020	Manutenção do Programa de Transporte		
12 361 0014 2.020	Escolar - PNATE		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	161.736,74


PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

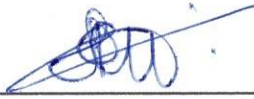
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00011/23 de 01 de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00201/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1553000000	Transferência de Recurso do	Anul.dotação	83.000,00
12 365 0016 2.023	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE	PNATE	
3.3.90.30.00	Creche	Anul.dotação	33.584,11
1552000000	Material de consumo		
12 365 0016 2.024	Transferência de Recurso do PNAE	Anul.dotação	12.500,00
3.3.90.30.00	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE		
1552000000	Pré-Escola	Anul.dotação	
	Material de consumo		
	Transferência de Recurso do PNAE	Anul.dotação	5.500,00
TOTAL Secretaria de Educacao \ FME			733.386,52
PARA:			
12 361 0013 2.030	Fun.de Desenv.do Ensino Bas. - FUNDEB		
3.1.90.11.00	Coordenação e Manutenção da Rede de		
1541000000	Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF	Anul.dotação	55.608,25
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	50.000,00
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF	Anul.dotação	165.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	3.088,86
12 361 0013 2.031	Remuneração dos Prof. do Magistério da		
3.1.90.04.00	Rede de Ens. Fundamental - FUNDEB - 70%		
1541107000	Contratação por tempo determinado		
	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	Anul.dotação	105.883,60
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Anul.dotação	1.432.000,00
12 365 0016 2.034	Remuneracao do Pessoal do Magisterio da		
3.1.90.04.00	Edu. Infantil Pré Escola - FUNDEB 70%		
1542107000	Contratação por tempo determinado		
	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	Anul.dotação	35.306,60


PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL


ANEXO I a que se refere o DECRETO 00011/23 de 01 de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00201/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 366 0014 2.036	Remuneração dos Profissionais da Educação de Jovens E Adultos - FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Anul.dotação	25.048,40
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Anul.dotação	118.182,11
TOTAL Fun.de Desenv.do Ensino Bas. - FUNDEB PARA:			1.990.117,82
10 122 0002 2.038	Secretaria de Saude \ FMS Gestão e Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	98.265,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	190,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	12.279,35
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	3.700,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	94.816,80
10 301 0009 2.040	Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	172.658,61
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	26.500,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	530.601,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	4.000,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	62.320,00


PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00011/23 de 01 de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00201/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1500100200	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	15.022,02
10 302 0010 2.041	Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde		
3.1.90.11.00 1600000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	331.243,20
3.3.90.30.00 1600000000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	120.700,00
3.3.90.34.00 1600000000	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc. Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	6.660,00
4.4.90.52.00 1500100200	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	381.400,00
10 303 0011 2.043	Manutenção da Assistência Farmacêutica	Anul.dotação	17.200,00
3.3.90.30.00 1600000000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	15.315,98
10 304 0012 2.044	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde		
3.1.90.11.00 1604000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transf. agentes de combate às endemias	Anul.dotação	123.288,00
3.3.90.30.00 1600000000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	5.100,00
3.3.90.39.00 1600000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	1.400,00
TOTAL Secretaria de Saude \ FMS			2.022.659,96
PARA:			
08 122 0002 07 01. 2.045	Secretaria de Assistência Social Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Desenvolvimento Social		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	115.668,35
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	750,00


PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00011/23 de 01 de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00201/22.


DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	3.500,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	19.000,00
08 243 0020 2.047 3.1.90.11.00 1500000000	Manutenção do Conselho Tutelar Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	11.352,00
TOTAL Secretaria de Assistência Social			150.270,35
PARA:			
08 122 0002 07 02. 2.048	Fundo Municipal da Assist. Social-Fmas Gestão e Manut. das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	2.500,00
08 243 0037 2.051	Desenv. das Ações de Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz		
3.3.90.39.00 1660000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	600,00
08 244 0033 2.053	Bloco Proteção Social Básica - PSB		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	7.713,00
1661000000	Transf. Rec. fundo estaduais ass. social	Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	23.983,00
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	5.000,00
1661000000	Transf. Rec. fundo estaduais ass. social	Anul.dotação	700,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	13.000,00
08 244 0038 2.054	Concessão de Benefícios Eventuais		
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	6.909,00



PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00011/23 de 01 de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00201/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 244 0039 2.056	Gestão do Cadastro Único e do Programa A Auxílio Brasil - IGD PAB		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	90,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	24.412,33
TOTAL Fundo Municipal da Assist. Social-Fma PARA:			89.907,33
04 122 0002 2.063	Secretaria do Desenvolvimento Economico Gestão e Manut. das Ativ. Adm. da Secretaria do Desenvolvimento Economico		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	500,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	163.812,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	27.232,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	16.018,73
TOTAL Secretaria do Desenvolvimento Economi PARA:			207.562,73
04 122 0002 2.069	Sec.de Infra-Estrutura e Transporte Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Infraestrutura e Des. Urbano		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	8.153,83
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	31.584,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	106.566,70
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	80.025,23


PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00011/23 de 01 de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00201/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
25 752 0048 2.073	Manutenção do Parque de Iluminação Pública		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1751000000	Contribuição de Iluminação Pública	Anul.dotação	25.136,40
TOTAL Sec.de Infra-Estrutura e Transporte			251.466,16
PARA:			
04 122 0002 2.075	Secretaria de Esporte e Juventude Gestão e Manutenção da Secretaria de Esporte e Juventude		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	28.213,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	3.100,00
27 811 0028 2.077	Apoio ao Esporte de Alto Rendimento/Amador e Educacional		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	8.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	22.589,00
TOTAL Secretaria de Esporte e Juventude			61.902,00
PARA:			
13 122 0029 2.078	Secretaria de Cultura Gestão e Manutenção da Sec. de Cultura		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	4.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	6.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	10.000,00
13 392 0029 2.080	Realização de Eventos Turísticos Culturais e de Tradições Populares		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	540,00

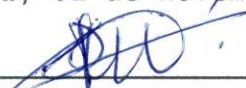


PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00011/23 de 01 de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00201/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Secretaria de Cultura		20.540,00
	PARA:		
04 122 0002 12 01. 2.081	Secretaria do Meio Ambiente e Turismo Gestão e Manutenção da Sec. de Meio Amb. e Turismo		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	5.167,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	2.250,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	11.527,00
18 541 0023 2.083	Transf. de Recursos a Consórcio Público de Gerenciamento de Resíduos Sólidos		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	99.948,48
	TOTAL Secretaria do Meio Ambiente e Turismo		118.892,48
	TOTAL GERAL		5.937.056,84

Reriutaba, 01 de Novembro de 2023.




PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/23 de 01 de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00201/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
02 061 0002 2.002	02 01. Secretaria de Governo Gestão e Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		25.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		3.800,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		34.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
04 122 0002 2.003	Festividades de Emancipação Política		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		6.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		18.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		16.000,00



PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/23 de 01 de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00201/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0002 2.004	Gestão e Manutenção da Sec. de Governo		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		8.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		0,57
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		409,45
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		5,06
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		175,55
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		11.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		0,14
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		6.120,00
04 122 0008 2.005	Ações de Cooperação Técnica e Finan. c/ Entes Públicos e Privados		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		201,00
04 131 0004 2.006	Coordenação e Int. das Ativ. Adm. Políticas e de Divulgação		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00


PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/23 de 01 de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00201/22.


DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00
04 131 0004 2.007	Manutenção das Atividades da Ouvidoria Municipal		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
3.3.90.40.00 1500000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
	TOTAL Secretaria de Governo		225.711,77
DE:			
04 122 0002 2.008	03 01. Secretaria de Administração e Finanças Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria de Administração e Finanças		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos		67.341,73
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos		25.484,60



PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL


ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/23 de 01 de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00201/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
3.1.90.96.00 1500000000	Ressarcimento de desp. de pessoal requis Recursos não vinculados de Impostos		30.000,00
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos		3,48
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		774,55
3.3.90.35.00 1500000000	Serviços de consultoria Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		652,16
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		20.586,67
3.3.90.40.00 1500000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de Impostos		30,00
3.3.90.47.00 1500000000	Obrigações tributárias e contributivas Recursos não vinculados de Impostos		433,79
3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de Impostos		40.964,12
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		47,06
04 122 0007 1.002	Ampliação e Reforma do Prédio Sede da Prefeitura		
4.4.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		18.937,72
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos		14.372,13
28 843 0000 2.009	Amortização da Dívida Contratada		
3.2.90.21.00 1500000000	Juros sobre a dívida por contrato Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00


PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/23 de 01 de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00201/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.6.90.71.00 1500000000	Principal da dívida contratual resgatado Recursos não vinculados de Impostos		0,01
28 846 0000 2.010	Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PÁSEP		
3.3.90.47.00 1500000000	Obrigações tributárias e contributivas Recursos não vinculados de Impostos		63.624,48
28 846 0000 2.011	Cumprimento de Sentenças Judiciais		764,93
3.1.90.91.00 1500000000	Sentenças judiciais Recursos não vinculados de Impostos		0,10
3.3.90.91.00 1500000000	Sentenças judiciais Recursos não vinculados de Impostos		330,34
TOTAL Secretaria de Administração e Finança DE:			297.347,87
04 122 0002 04 01. 2.012	Sec. de Segurança Pública e Defesa Civil Gestão e Manutenção da Sec. de Segurança Pública		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos		13.872,70
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos		6.000,00
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		39.003,52
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		307,08
3.3.90.40.00 1500000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de Impostos		375,13



PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/23 de 01 de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00201/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
06 182 0044 2.013	Ações Municipais de Apoio aos Serviços de Segurança Pública		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		17.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		9.500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		2.235,60
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
	TOTAL Sec. de Segurança Pública e Defesa Ci		113.294,03
	DE:		
12 122 0002 2.014	Secretaria de Educação \ FME Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		11.000,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		4.575,22
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1550000000	Transferência do Salário-Educação		10.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		2.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		2.500,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		32.800,00



PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/23 de 01 de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00201/22.


DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.40.00 1500100100	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Receita de Imposto e Trans. - Educação		10.000,00
3.3.90.47.00 1500100100	Obrigações tributárias e contributivas Receita de Imposto e Trans. - Educação		4.500,00
4.5.90.61.00 1500100100	Aquisição de imóveis Receita de Imposto e Trans. - Educação		5.000,00
12 122 0020 2.015	Manutenção do Conselho Municipal de Educação - CACS, Associações e Grêmios		
3.3.90.36.00 1500100100	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.000,00
3.3.90.39.00 1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.000,00
4.4.90.52.00 1500100100	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Educação		2.000,00
12 361 0013 2.017	Manutenção e Qualificação do Ensino Fundamental		
3.1.90.04.00 1500100100	Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans. - Educação		5.000,00
3.1.90.13.00 1500100100	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Educação		40.000,00
3.3.50.41.00 1500100100	Contribuições Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.000,00
3.3.50.43.00 1500100100	Subvenções sociais Receita de Imposto e Trans. - Educação		2.000,00
3.3.90.14.00 1500100100	Diárias - civil Receita de Imposto e Trans. - Educação		5.000,00
3.3.90.30.00 1569000000	Material de consumo Outras Transferências do FNDE		82.000,00
3.3.90.31.00 1500100100	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Receita de Imposto e Trans. - Educação		15.000,00



PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL


ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/23 de 01 de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00201/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.32.00 1500100100	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Receita de Imposto e Trans. - Educação		4.300,00
3.3.90.34.00 1500100100	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc. Receita de Imposto e Trans. - Educação		10.000,00
3.3.90.35.00 1500100100	Serviços de consultoria Receita de Imposto e Trans. - Educação		10.000,00
3.3.90.40.00 1500100100	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Receita de Imposto e Trans. - Educação		20.000,00
3.3.90.92.00 1500100100	Despesas de exercícios anteriores Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.000,00
4.4.90.52.00 1500100100	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Educação		5.500,00
12 361 0014 2.020	Manutenção do Programa de Transporte Escolar - PNATE		
3.3.90.30.00 1553000000	Material de consumo Transferência de Recurso do PNATE		50.000,00
12 361 0015 1.005	Construção, Ampl., Refor. e Equip. de Unidades da Educ. Fundamental		
4.4.90.51.00 1500100100	Obras e instalações Receita de Imposto e Trans. - Educação		10.000,00
12 362 0017 2.021	Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Médio		
3.3.90.30.00 1571000000	Material de consumo Transferência de convênio-Estado/Educaçã		5.000,00
3.3.90.36.00 1571000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência de convênio-Estado/Educaçã		5.000,00
3.3.90.48.00 1550000000	Outros aux. finan. a pessoas físicas Transferência do Salário-Educação		11.000,00
12 364 0022 2.022	Apoio aos Estudantes Universitários		
3.3.90.48.00 1500000000	Outros aux. finan. a pessoas físicas Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
12 365 0016 2.025	Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Creche		
3.1.90.04.00 1500100100	Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans. - Educação		5.000,00


PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL


ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/23 de 01 de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00201/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.13.00 1500100100	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Educação		5.000,00
12 365 0016 2.026	Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Pré Escola		
3.1.90.04.00 1500100100	Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans. - Educação		5.000,00
3.1.90.11.00 1500100100	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Educação		25.000,00
3.1.90.13.00 1500100100	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Educação		5.000,00
3.3.90.14.00 1500100100	Diárias - civil Receita de Imposto e Trans. - Educação		3.000,00
3.3.90.40.00 1500100100	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Receita de Imposto e Trans. - Educação		2.000,00
3.3.90.92.00 1500100100	Despesas de exercícios anteriores Receita de Imposto e Trans. - Educação		5.500,00
3.3.90.93.00 1500100100	Indenizações e restituições Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.000,00
12 366 0014 2.027	Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos - FME		
3.1.90.04.00 1500100100	Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans. - Educação		24.000,00
3.3.90.36.00 1500100100	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Educação		5.000,00
3.3.90.39.00 1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação		8.000,00
4.4.90.52.00 1500100100	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Educação		2.000,00
12 366 0014 2.028	Garantia da Alimentação Escolar - EJA		
3.3.90.30.00 1552000000	Material de consumo Transferência de Recurso do PNAE		49.201,75
TOTAL Secretaria de Educação \ FME			521.876,97


PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL


ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/23 de 01 de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00201/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
12 361 0013 05 02. 2.030	Fun.de Desenv.do Ensino Bas. - FUNDEB Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		5.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		15.000,00
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		4.900,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		20.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		20.000,00
1543000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAR		144.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		5.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		50.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		26.859,70
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		10.000,00
12 361 0013 2.031	Remuneração dos Prof. do Magistério da Rede de Ens. Fundamental - FUNDEB - 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		21.032,80
12 365 0016 2.032	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - Creches - FUNDEB 30%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		5.000,00


PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL


ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/23 de 01 de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00201/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00 1540000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferências do FUNDEB-impostos 30%		100.000,00
3.1.90.13.00 1541000000	Obrigações patronais Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		15.000,00
3.3.90.14.00 1541000000	Diárias - civil Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		5.000,00
3.3.90.30.00 1542000000	Material de consumo Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		180.000,00
3.3.90.36.00 1540000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferências do FUNDEB-impostos 30%		10.000,00
3.3.90.39.00 1540000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferências do FUNDEB-impostos 30%		115.000,00
4.4.90.52.00 1540000000	Equipamentos e material permanente Transferências do FUNDEB-impostos 30%		5.000,00
12 365 0016 2.033	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - Pré-Escola - FUNDEB 30%		
3.1.90.13.00 1541000000	Obrigações patronais Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		15.000,00
3.3.90.14.00 1541000000	Diárias - civil Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		5.000,00
3.3.90.36.00 1540000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferências do FUNDEB-impostos 30%		90.000,00
3.3.90.39.00 1540000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferências do FUNDEB-impostos 30%		100.000,00
4.4.90.52.00 1540000000	Equipamentos e material permanente Transferências do FUNDEB-impostos 30%		5.000,00
12 365 0016 2.034	Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Edu. Infantil Pré Escola - FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00 1542107000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		204.000,00
12 365 0016 2.035	Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Educ. Infantil Creches - FUNDEB 70%		
3.1.90.13.00 1542107000	Obrigações patronais Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		10.000,00


PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/23 de 01 de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00201/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 366 0014 2.036	Remuneração dos Profissionais da Educação de Jovens E Adultos - FUNDEB 70%		30.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		14.000,00
TOTAL Fun.de Desenv.do Ensino Bas. - FUNDEB DE:			1.234.792,50
10 122 0002 06 01. 2.038	Secretaria de Saude \ FMS Gestão e Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		25.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		61.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.000,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		62.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		9.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		56.021,98
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		10.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		10.000,00
10 122 0043 2.039	Ações de Prevenção e Combate a Covid-19		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		10.000,00
10 122 0047 1.009	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1601000000	Transferência SUS Bloco de Estruturação		32.000,00


PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL


ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/23 de 01 de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00201/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1704000000	Trans União pela exploração rec. natural		82.000,00
1755000000	Alienação de bem/Ativo-Adm Direta		85.000,00
10 301 0009 2.040	Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		12.000,00
1604000000	Transf. agentes de combate às endemias		25.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		7.014,89
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		97.400,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		15.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		10.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		460.000,00
			1.800,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		2.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		5.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		5.200,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		5.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		5.041,84
10 302 0010 2.041	Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		25.000,00


 PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES
 PREFEITO MUNICIPAL


ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/23 de 01 de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00201/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00 1500100200	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.000,00
3.1.90.13.00 1500100200	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.000,00
3.3.90.14.00 1600000000	Diárias - civil Transferência SUS Bloco de manutenção		2.000,00
3.3.90.39.00 1600000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de manutenção		134.000,03
3.3.90.40.00 1600000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Transferência SUS Bloco de manutenção		3.500,00
10 302 0034 1.011	Construção e Melhoria de Unidades Hospitalar e de Pronto Atendimento		
4.4.90.51.00 1500100200	Obras e instalações Receita de Imposto e Trans. - Saúde		3.500,00
10 302 0036 2.042	Manutenção da Participação do Município no Consórcio Público de Saúde		
3.3.71.70.00 1500100200	Rateio p/ particip. em consórcio público Receita de Imposto e Trans. - Saúde		20.000,00
10 303 0011 2.043	Manutenção da Assistência Farmacêutica		29.748,80
3.1.90.04.00 1600000000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS Bloco de manutenção		5.000,00
3.1.90.11.00 1600000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de manutenção		10.000,00
3.3.32.30.00 1500100200	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde		25.000,00
3.3.90.39.00 1600000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de manutenção		1.000,00
4.4.90.52.00 1600000000	Equipamentos e material permanente Transferência SUS Bloco de manutenção		10.000,00
10 304 0012 2.044	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde		
3.1.90.04.00 1604000000	Contratação por tempo determinado Transf. agentes de combate às endemias		10.500,00


PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL


ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/23 de 01 de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00201/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00 1600000000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de manutenção		8.303,47
4.4.90.52.00 1600000000	Equipamentos e material permanente Transferência SUS Bloco de manutenção		10.000,00
TOTAL Secretaria de Saude \ FMS			1.405.031,01
DE:			
08 122 0002 07 01. 2.045	Secretaria de Assistência Social Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Desenvolvimento Social		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos		25.000,00
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos		40.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		17.037,12
3.3.90.40.00 1500000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de Impostos		4.000,00
3.3.90.47.00 1500000000	Obrigações tributárias e contributivas Recursos não vinculados de Impostos		4.000,00
3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de Impostos		6.712,27
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
08 122 0020 2.046	Implementação e Manutenção dos Conselhos de Assistência Social		
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
3.3.90.33.00 1500000000	Passagens e despesas com locomoção Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00


PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL


ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/23 de 01 de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00201/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente		
	Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
08 243 0020 2.047	Manutenção do Conselho Tutelar		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		30.012,00
	Recursos não vinculados de Impostos		
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil		2.000,00
	Recursos não vinculados de Impostos		
3.3.90.33.00 1500000000	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00
	Recursos não vinculados de Impostos		
3.3.90.48.00 1500000000	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00
	Recursos não vinculados de Impostos		
08 244 0033 1.013	Const., Ampl., Reforma e Regualificação de Equipamentos da Assist. Social		
4.4.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		44.000,00
	Recursos não vinculados de Impostos		
TOTAL Secretaria de Assistência Social			189.761,39
DE:			
08 122 0002 07 02. 2.048	Fundo Municipal da Assist. Social-Fmas Gestão e Manut. das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.000,00
	Recursos não vinculados de Impostos		
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais		34.000,00
	Recursos não vinculados de Impostos		
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente		2.000,00
	Recursos não vinculados de Impostos		
08 122 0020 2.049	Implementação e Manutenção do Conselho d e Assistência Social e Demais Conselhos		
4.4.90.52.00 1660000000	Equipamentos e material permanente		5.000,00
	Transferência de Recurso do FNAS		
08 243 0037 2.051	Desenv. das Ações de Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz		
3.1.90.04.00 1660000000	Contratação por tempo determinado		21.312,47
	Transferência de Recurso do FNAS		


PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL


ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/23 de 01 de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00201/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00 1660000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência de Recurso do FNAS		52.000,00
3.3.90.30.00 1660000000	Material de consumo Transferência de Recurso do FNAS		27.000,00
08 244 0019 2.052	Bloço de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - PSE		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de Impostos		47.000,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		4.000,00
08 244 0033 1.014	Construção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos		75.808,94
08 244 0033 2.053	Bloco Proteção Social Básica - PSB		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos		13.000,00
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		17.000,00
3.3.90.30.00 1660000000	Material de consumo Transferência de Recurso do FNAS		35.000,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de Impostos		13.888,50
4.4.90.52.00 1660000000	Equipamentos e material permanente Transferência de Recurso do FNAS		12.631,00


PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/23 de 01 de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00201/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 244 0038 2.054	Concessão de Benefícios Eventuais		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		12.970,06
1661000000	Transf. Rec. fundo estaduais ass. social		2.220,50
08 244 0039 2.055	Aprimoramento a Gestão dos SUAS – IGD SUAS		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		1.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		6.500,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		1.000,00
08 244 0039 2.056	Gestão do Cadastro Único e do Programa A uxílio Brasil - IGD PAB		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		2.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		6.500,00
	TOTAL Fundo Municipal da Assist. Social-Fma		441.831,47
	DE:		
07 03.	Fundo Municipal Dir.Crianca.Adoloscen		
08 243 0037 2.057	Fortalecimento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
	TOTAL Fundo Municipal Dir.Crianca.Adoloscen		5.000,00
	DE:		
07 04.	Fundo Municipal dos Direitos do Idoso		
08 241 0044 2.060	Fortalecimento do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00


PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL


ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/23 de 01 de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00201/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.35.00 1500000000	Serviços de consultoria Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		8.000,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
08 241 0044 2.061	Programas e Projetos Sociais para a Pessoa Idosa		
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
	TOTAL Fundo Municipal dos Direitos do Idoso		25.000,00
DE:			
04 122 0002 2.063	08 01. Secretaria do Desenvolvimento Economico Gestão e Manut. das Ativ. Adm. da Secretaria do Desenvolvimento Economico		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
3.3.50.41.00 1500000000	Contribuições Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		14.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		11.375,76
20 605 0025 1.015	Const., Ampl. e Reforma de Mercados, Feiras e Matadouro		
4.4.90.51.00 1700000000	Obras e instalações Outros Convênios da União		20.000,00
20 605 0025 2.064	Manutenção e Conser. de Mercados, Feiras e Matadouros		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00


PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/23 de 01 de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00201/22.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
20 606 0027 2.065	3.3.30.41.00	Repasse ao Fundo Garantia Safra		
	1500000000	Contribuições		
		Recursos não vinculados de Impostos		30.000,00
20 608 0032 2.066	3.3.90.39.00	Gestão de Programa de Gradagem de Terras		
	1749000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
		Outras Vinculações de Transferências		30.000,00
20 608 0032 2.067	3.3.90.30.00	Incentivo e Apoio ao Produtor Agropecuario		
	1500000000	Material de consumo		
		Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
	3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
TOTAL Secretaria do Desenvolvimento Economi				165.375,76
DE:				
04 122 0002 2.069	09 01.	Sec.de Infra-Estrutura e Transporte		
	3.1.90.04.00	Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Infraestrutura e Des. Urbano		
	1500000000	Contratação por tempo determinado		
		Recursos não vinculados de Impostos		54.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00
	3.3.90.14.00	Diárias - civil		
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		4.800,00
	3.3.90.30.00	Material de consumo		
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		12.000,00
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		42.279,48
	3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
	3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		46.173,16
15 451 0007 1.017	4.4.90.51.00	Ampliação, Reforma, Construção e Equipamento de Praças e Áreas de Lazer		
	1500000000	Obras e instalações		
		Recursos não vinculados de Impostos		38.000,00


PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/23 de 01 de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00201/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15 451 0007 1.018	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Urbanos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1700000000	Outros Convênios da União		100.000,00
15 451 0025 1.019	Construção, Ampliação e Reforma de Cemitérios		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		25.000,00
15 451 0035 1.021	Pavimentação de Vias e Logradouros		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		52.021,79
1700000000	Outros Convênios da União		52.000,00
1704000000	Trans União pela exploração rec. natural		17.712,45
1749000000	Outras Vinculações de Transferências		9.000,00
			1.000,00
17 512 0024 1.024	Construção, Ampliação e Reforma do Sist. do Saneamento Básico		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
17 512 0024 2.071	Gerenciamento dos Serviços de Abastecimento D'água		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
17 512 0025 2.072	Manutenção dos Serviços de Limpeza de Vias e Logradouros Públicos		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
25 752 0048 2.073	Manutenção do Parque de Iluminação Pública		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1751000000	Contribuição de Iluminação Pública		10.000,00


PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/23 de 01 de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00201/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1751000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Contribuição de Iluminação Pública		15.569,76
4.4.90.52.00 1751000000	Equipamentos e material permanente Contribuição de Iluminação Pública		10.000,00
TOTAL Sec.de Infra-Estrutura e Transporte DE:			569.556,64
04 122 0002 10 01. 2.075	Secretaria de Esporte e Juventude Gestão e Manutenção da Secretaria de Esporte e Juventude		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos		4.000,00
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos		14.184,20
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
3.3.90.40.00 1500000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de Impostos		86.062,93
3.3.90.47.00 1500000000	Obrigações tributárias e contributivas Recursos não vinculados de Impostos		4.350,97
3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
23 122 0042 2.076	Fortalecimento da Políticas para a Juventude		1.000,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
			1.409,33
			7.000,00


PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/23 de 01 de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00201/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.31.00 1500000000	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
			2.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
27 811 0028 2.077	Apoio ao Esporte de Alto Rendimento/Amador e Educacional		
3.3.50.41.00 1500000000	Contribuições Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		5.960,00
	TOTAL Secretaria de Esporte e Juventude		186.967,43
	DE:		
13 122 11 01.0029 2.078	Secretaria de Cultura Gestão e Manutenção da Sec. de Cultura		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos		4.000,00
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos		6.563,40
			13.436,60
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
3.3.90.40.00 1500000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00


PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/23 de 01 de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00201/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.47.00 1500000000	Obrigações tributárias e contributivas Recursos não vinculados de Impostos		4.000,00
3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de Impostos		4.000,00
13 392 0000 2.089	Apoio e Promoção das Atividades Artísticas e Culturais		11.000,00
3.3.50.41.00 1715000000	Contribuições Trans Setor Cultural LC195/22 Audivisual		1.470,00
3.3.50.43.00 1719000000	Subvenções sociais Transf da Aldir Blanc Fomento à Cultura		10.000,00
3.3.90.30.00 1715000000	Material de consumo Trans Setor Cultural LC195/22 Audivisual		5.000,00
1716000000	Trans Setor Cultural LC195/22 Demais		5.000,00
1719000000	Transf da Aldir Blanc Fomento à Cultura		6.000,00
3.3.90.31.00 1715000000	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Trans Setor Cultural LC195/22 Audivisual		13.000,00
1716000000	Trans Setor Cultural LC195/22 Demais		3.000,00
1719000000	Transf da Aldir Blanc Fomento à Cultura		5.000,00
3.3.90.36.00 1715000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Trans Setor Cultural LC195/22 Audivisual		21.000,00
3.3.90.39.00 1715000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Trans Setor Cultural LC195/22 Audivisual		20.000,00
1716000000	Trans Setor Cultural LC195/22 Demais		5.000,00
1719000000	Transf da Aldir Blanc Fomento à Cultura		10.000,00
3.3.90.48.00 1715000000	Outros aux. finan. a pessoas físicas Trans Setor Cultural LC195/22 Audivisual		5.000,00
			10.000,00


PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/23 de 01 de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00201/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1716000000	Trans Setor Cultural LC195/22 Demais		15.000,00
1719000000	Transf da Aldir Blanc Fomento à Cultura		10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1715000000	Trans Setor Cultural LC195/22 Audiovisual		10.000,00
13 392 0029 2.079	Realização da Festividades de Emancipação Política		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		12.000,00
TOTAL Secretaria de Cultura			224.470,00
DE:			
04 122 0002 12 01. 2.081	Secretaria do Meio Ambiente e Turismo Gestão e Manutenção da Sec. de Meio Amb. e Turismo		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		8.000,00
13 695 0030 2.082	Apoio ao Turismo Local		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		7.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00



PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/23 de 01 de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00201/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		7.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		6.000,00
TOTAL Secretaria do Meio Ambiente e Turismo			77.000,00
DE:			
04 122 0002 12 02. 2.084	Fundo Municipal do Meio Ambiente Gestão e Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente		
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
18 541 0023 2.085	Realização de Campanhas Educativas p/ a Temática Preserv. e Conserv. Ambiental		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		7.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
3.3.90.40.00 1500000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00



PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/23 de 01 de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00201/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
			25.000,00
	TOTAL Fundo Municipal do Meio Ambiente		85.000,00
	DE:		
18 542 0023 13 13. 2.088	Autarquia de Meio Ambiente de Reriutaba Funcionamento da Autarquia Mun. de M. AM biente do Mun. Reriutaba		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos		39.000,00
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos		18.000,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		19.000,00
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de Impostos		4.500,00
3.3.90.33.00 1500000000	Passagens e despesas com locomoção Recursos não vinculados de Impostos		4.500,00
3.3.90.35.00 1500000000	Serviços de consultoria Recursos não vinculados de Impostos		24.000,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		540,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		45.500,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		14.000,00
	TOTAL Autarquia de Meio Ambiente de Reriuta		169.040,00
	TOTAL GERAL		5.937.056,84



PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/23 de 01
de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00201/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
---------	-----------	-------	-------------

Reriutaba, 01 de Novembro de 2023.



PEDRO HUBERTO COELHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL